Resolução nº : 957/99
Protocolo nº : 486397/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1995/1996, na importância de R$ 154.955,92 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA